



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 197/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, **A PORTARIA Nº 102/18 DA DESIGNAÇÃO, PAULA CRISTINA MORAES BENTO**, servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 357/2017, para responder como interlocutora dos atos do Poder Executivo para com o Poder Legislativo, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para esta municipalidade.

**Art. 2º - Fica a servidora de que trata o art. 1º desta Portaria responsável**, sem prejuízos de outras ações correlatas, por:

- Despachar com o Chefe do Poder Executivo autôgrafos dos expedientes endereçados à Casa Legislativa, dentre eles projetos de lei, indicações, pedidos de informações, requerimentos, etc.
- Organizar o acervo e encaminhar para a publicação os atos normativos, notadamente das Leis sancionadas pelo Prefeito.
- Realizar a triagem e encaminhar as respostas de pedidos de informações e requerimentos oriundos da Câmara de Vereadores.
- Proceder ao controle, protocolo, publicação e arquivamento de anteprojetos de leis, leis, decretos e portarias.

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir da presente data.**

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.  
27 de agosto de 2018

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 197 de 27/08/18

PUBLICADO em 29/08/18, no

Jornal Triluzes, pág. 3

Edição nº 1133